



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 1.303

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA PROF. MAURILO GOMES DA SILVEIRA
À RUA "X", NO BAIRRO MONTE CASTELO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei Municipal:

Artigo 1º - A Rua "X" no Bairro Monte Castelo, passa a denominar-se Rua Professor Maurilo Gomes da Silveira.

Artigo 2º - O Executivo deverá no prazo máximo de 30 (Trinta) dias da entrada em vigor do presente Projeto de Lei Municipal, determinar a colocação de 3 (Três) placas indicativas do nome RUA PROFESSOR MAURILO GOMES DA SILVEIRA, nos extremos e do meio da mesma.

Artigo 3º - Este Projeto de Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VOLTA REDONDA 04 DE novembro DE 1975

NELSON DOS SANTOS GONÇALVES

= Prefeito Municipal =

Projeto de Lei Municipal nº 026/75
Autor: Vereador Ettore Dalboni da Cunha

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor do Registro de Leis	
1303	06

